



CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Espécie: Aditamento de n.º: 026/2023

Fundamento: Cláusula Quinta e Décima do Contrato de n.º: 017/2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2020, Processo n.º 030/2020, homologado em 03/08/2020, e no art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: O reajuste contratual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no INPC apurado o percentual de 4,057050% aprovado pelo CCI, com efeitos financeiros retroativo a setembro de 2023, bem como prorrogação do prazo de duração do contrato, para o exercício de 2024, por mais 12 meses, compreendendo o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valores:

1) Repactuação dos meses de setembro a dezembro de 2023, corresponde à R\$ 35,72 (trinta e cinco reais e setenta e dois centavos);

2) Exercício 2024 para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024: R\$ 2.749,20 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

3) Global do presente termo: R\$ 2.784,92 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos serviços administrativos - Ficha 27604- 3.3.90.40.00- Serviços de T.I e Comunicação-PJ- 10- Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.

Prazo da Vigência:

1) A repactuação constante da subcláusula 2.1.1 opera vigência imediata após a última assinatura eletrônica válida e expedição da Nota de Empenho/2023 com efeitos financeiros retroativos a setembro de 2023.

2) O aditamento do prazo contratual para o exercício 2024 iniciar-se-á a vigência a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Data de Assinatura: 06/11/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N.º 026 / 2023

CONTRATO N.º 017/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato n.º 017/2020 com AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em decorrência da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2020, Processo n.º 030/2020, homologado em 03/08/2020, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO EM 03 IMPRESSORAS DA MARCA RICOH, MODELO AFICIO SP C440 DN (Números

de Patrimônio: 7383, 7384 e 7385 de 30/10/2019).

O pedido de prorrogação parte de a necessidade em dar continuidade aos serviços prestados pela Contratada, em virtude demanda em realizar manutenção preventiva em 03 (três) impressoras instaladas na Câmara Municipal de Uberlândia, a fim de evitar danos como desgastes, desalinhamento da peça, além de erros de impressão. A manutenção, tem por objetivo, a limpeza, regulagem e lubrificação do equipamento, reduzindo ou impedindo falhas no desempenho, a fim de aumentar a vida útil do equipamento. Além disso a empresa apresentou o pedido de repactuação ao contrato inicial, visando o reajuste da mensalidade referente à prestação de serviços, obtendo manifestação favorável do Controle Interno, por meio da Manifestação 016/2023 acostada aos autos, que acolheu o pedido, e recomendou que o índice de reajuste seja de 4,057050%, com efeitos retroativos a setembro de 2023.

Assim, se faz necessário, requerer o aditamento, com fito de aplicar o reajuste contratual, bem como a prorrogação do contrato para o ano de 2024, por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 57 inciso II da Lei 8666/93, cláusula décima, e autorização do pedido de reajuste. Uberlândia, 06 de novembro de 2023

Leonardo Euler de Oliveira Santos

Diretor do Departamento de Informática

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato para reajustar o valor contrato bem como prorrogar de prazo referente ao protocolo sob o n.º 5993/2023, bem como, a possibilidade com fulcro art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria do Departamento de Informática fica autorizado o aditamento para reajuste prorrogação do prazo por mais 12 (doze meses) no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Uberlândia, 06 de novembro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter contínuo, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 017/2023 a fim de reajustar o valor e prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Uberlândia, 06 de novembro de 2023.

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário - Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2023, Processo n.º 045/2023, tipo menor preço global - Preferencialmente para participação

de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP). **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no grupo motor gerador elétrico, com fornecimento de peças e insumos, a serem utilizados sob demanda.

Data da Sessão: 24/11/2023 - Sexta-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 08 de novembro de 2023.

Luciano Benati
Pregoeiro

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1249/23

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102- do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de novembro de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
EDUARDO MORAES
1º Secretário

Autoria do Projeto: DR. IGINO
PDL 382/2023

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Sidney Ruocco Júnior, autoria do Vereador Dr. Iginio; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Fernanda Moraes de São José, de autoria do Vereador Dr. Iginio; 03) Projeto de Decreto Legislativo

que Concede Título de Cidadã Honorária a Gisele Geralda do Amaral, de autoria do Vereador Dr. Iginio; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Gabriel Caixeta Magalhães, de autoria do Vereador Dr. Iginio.; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Wellington Muniz Ribeiro, de autoria do Vereador Dr. Iginio; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Escola de Samba Tabajaras, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Pablo Nóbrega Gonçalves, de autoria da Vereadora GilvanMasferrer, 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Lúcia Cristina Alves Fonseca, de autoria da Vereadora GilvanMasferrer, 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Fábio Vilela da Silva Neto, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 10) Projeto de Decreto Legislativo Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pe. Marcello Sebastiano Augello, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Palácio de Cristal, de autoria do Vereador Antônio Augusto (Queijinho); 12) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Arquibancada Sports Bar, de autoria do Vereador Antônio Augusto (Queijinho); 13) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Presley Aires Camargo, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 14) Proposta de Emenda à Lei Orgânica que Acrescenta os §§ 3º e 4º ao Artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores: Fabão, Leandro, Amanda, Cláudia, Liza, Murilo, Walquir, Eduardo, Gilberto e Dr. Iginio; 15) Projeto de Lei Ordinária que Institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia do Assessor Parlamentar, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 16) Projeto de Lei Ordinária que Institui e Insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Uberlândia a Semana Municipal do(a) Jovem Aprendiz, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 17) Projeto de Lei Ordinária que Cria a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Empreendedorismo e Geração de Emprego e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 18) Projeto de Lei Ordinária que Dispõe sobre a Obrigatoriedade da Apresentação da Carteira de Vacinação Atualizada para Matrícula de Crianças na Rede de Ensino no Município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 19) Projeto de Lei Ordinária que Dispõe sobre a Dispensa de Reapresentação de Laudo de Deficiência Permanente, Doença Sem Cura e/ou Degenerativa em todas as Instituições de Ensino Público e Privado, bem como Instituições de Utilidade Pública Conveniadas no Município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 20) Projeto de Lei Ordinária que Denomina de Rotatória Agostinho Aurélio Goulart o Logradouro Público que especifica, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto (Queijinho); 21) Projeto de Lei Ordinária que Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Toxoplasmose Gestacional e Congênita no Calendário Municipal de Uberlândia/MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto (Queijinho); 22) Projeto de Lei Ordinária que Altera e Acrescenta Dispositivos à Lei 7.324, de 18 de Junho de 1999, que "Obrigam os Estabelecimentos Denominados Ferros-Velhos Dedicados à Compra e Venda de Sucata e Peças Avulsas de Veículos Automotores a Relacionar todas as Peças Adquiridas e a Registrar em Livro sua procedência para

fins de Emissão de Nota Fiscal", de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 23) Projeto de Lei Ordinária que Autoriza o Poder Executivo a Conceder a Isenção do Pagamento de Tarifa no Transporte Público Municipal para os Candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) todos os anos nos dias de Realização das Provas, de autoria do Vereador Anderson Lima; 24) Projeto de Lei Ordinária que Dispõe sobre Normas para Instalação de Lixeiras e Caixas de Resíduos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 25) Projeto de Lei Ordinária que Institui o Dia de Combate ao Antissemitismo no Calendário Oficial do Município, a ser Celebrado Anualmente no Dia 09 de Novembro, de autoria do Vereador Anderson Lima; 26) Projeto de Lei Ordinária que Dispõe sobre a Autorização da Presença de Psicólogos(as) Obstetras durante o Trabalho de Parto, Parto e Pós-Parto imediato, nas Maternidades, Casas de Parto e Estabelecimentos Hospitalares Congêneros do Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 27) Projeto de Lei Ordinária que Denomina de "Recanto Maria Aparecida Barcelos" o Logradouro Público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 28) Projeto de Lei Ordinária que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 29) Projeto de Lei Ordinária que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais) e a Transferência de Recursos no valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais) às Entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 30) Projeto de Lei Ordinária que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 74.250,00 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) e a Transferência de Recursos no valor de R\$ 74.250,00 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) às Entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 31) Projeto de Lei Ordinária que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) e a Transferência de Recursos às Entidades que menciona no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) , de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 32) Projeto de Lei Ordinária que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) e a Transferência de Recursos às Entidades que menciona no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) , de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 33) Projeto de Lei Ordinária que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) e a Transferência de Recursos às Entidades que menciona no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 34) Projeto de Lei Ordinária que Autoriza a Transferência de Recursos do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 654.792,69 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) às Entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 35) Projeto de Lei Ordinária que Desafeta do Domínio Público e Autoriza a Alienação do Imóvel que menciona, e dá outras providências, de au-

toria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 36) Projeto de Lei Ordinária que Desafeta do Domínio Público e Autoriza a Alienação do Imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 37) Projeto de Lei Ordinária que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 1.820.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte Mil Reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marquez e Liza Prado para emissão de parecer ao Projeto 01) Projeto de Lei nº 405/21 que Dispensa às Pessoas Acometidas pela Fibromialgia que se Enquadre no Conceito de Pessoa com Deficiência o mesmo Tratamento disposto na Lei Federal 10.048, de 08 de Novembro de 2000, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça e outros; foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Abatenio Marquez e Neemias Miquéias para emissão de parecer ao Projeto 02) Projeto de Lei nº 1324/23 que Dispõe sobre o Tombamento do Prédio da Estação Uberlândia - VLI, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz e outros; PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1341/23 que Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Clubes Recreativos, no Âmbito do Município de Uberlândia, Permitirem Entrada e Consumo de Alimentos e Bebidas em Suas Instalações, de autoria do Vereador Dudu Luiz Eduardo; 02) Projeto de Lei nº 1408/23 que Acrescenta o Art. 2º-A na Lei Nº 13.619, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre o Direito de Preferência na Matrícula e na Transferência dos Dependentes da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e da Mulher Mãe Solo em Instituição de Educação Básica Mais Próxima de seu Domicílio", de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 1409/23 que Dispõe sobre a Instalação de Bebedouros de Água nos Locais que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 360/23 que Altera a Ementa, Dispositivos e Revoga o Art. 5º do Decreto Legislativo Nº 1.024, de 07 de Junho de 2022, "Que Institui a Comenda Mesa Brasil Sesc no Município de Uberlândia", de autoria da Vereadora Liza Prado e outros; PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS, E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 1424/23 que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 02) Projeto de Lei nº 1430/23 que Autoriza a Transferência de Recursos do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 654.792,69 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos) às Entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS, E COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES: 01) Projeto de Lei nº 1425/23 que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais) e a Transferência de Recursos no valor de R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais) às Entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBU-

TOS, E COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1426/23 que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 74.250,00 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) e a Transferência de Recursos no valor de R\$ 74.250,00 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) às Entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 02) Projeto de Lei nº 1427/23 que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) e a Transferência de Recursos às Entidades que menciona no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) , de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 03) Projeto de Lei nº 1428/23 que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) e a Transferência de Recursos às Entidades que menciona no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) , de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; 04) Projeto de Lei nº 1429/23 que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) e a Transferência de Recursos às Entidades que menciona no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão; PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS, E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1431/23 que Desafeta do Domínio Público e Autoriza a Alienação do Imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo

Leão; 02) Projeto de Lei nº 1432/23 que Desafeta do Domínio Público e Autoriza a Alienação do Imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS, E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: 01) Projeto de Lei nº 1433/23 que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 1.820.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte Mil Reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal Odelmo Leão. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Ordinária e da 4ª Reunião do 9º Período da 3ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 86130, 86387, 87200, 87201 a 87226, 87228 a 87233, 87236, 87243, 87245 a 87425, 87428, 87428, 87432 a 87548, 87551 a 87758, 87661 a 87782, 87784 a 87867, 87869 a 87920, 87922 a 87962, 87964 a 87975, 87977 a 88038, 88040 a 88109, 88111 a 88115, 88117, 88194 e 88215. Os Vereadores Charles Charlão, Neemias Miquéias e Thais Andrade participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 10º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de novembro de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

CÂMARA DE UBERLÂNDIA
Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

 @CAMARAUBERLANDIA  CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3541, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br